



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

WEBER LUIZ BENEDITO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

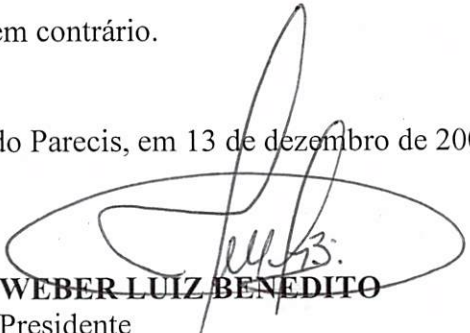
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2004, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jesur José Cassol, acompanhando o parecer prévio nº 020/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º. Oficie-se o Chefe do Poder Executivo Municipal recomendando a adoção das providências contidas no relatório de auditoria exarado pela equipe técnica do Tribunal de Contas, bem como das observações constantes no voto do Relator, de modo a evitar a reincidência das falhas técnicas e administrativas apontadas nos autos do processo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 13 de dezembro de 2005.


WEBER LUIZ BENEDITO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral